



Prefeitura Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 171/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO

O Prefeito Municipal de Cássia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel, situado nesta cidade e Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais, localizado na **Rua Helena Guerra**, bairro **Centro**, com área superficial de **1.804,44m²** (Mil oitocentos e quatro metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados) de propriedade de **Patrícia de Gambetta de Freitas e Vinícius Marcos Gambeta de Freitas**.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se devidamente registrado na Serventia de Registro de Imóveis de Cássia sob matrícula nº **M-1.929**.

Art. 3º - O desmembramento supra, encontra respaldo na Lei Municipal nº 1003/96 de 21/08/96, que regulamenta o parcelamento do solo para fins urbanos.

Art. 4º - Que, finalmente, o referido imóvel passará a contar com 02 (Dois) lotes assim especificados: **LOTE 1A** – um imóvel urbano com frente para a Avenida Santa Rita com área superficial de **1.070,44m²** (Mil e setenta metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados), contendo uma edificação, e área de **531,85m²** (Quinhentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados). **LOTE 1B** – um imóvel urbano com frente para a Rua Helena Guerra com área superficial de **734,00m²** (Setecentos e trinta e quatro metros quadrados), contendo uma edificação residencial nº 72, e área de **298,38m²** (Duzentos e noventa e oito metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente **DECRETO** em vigor na data de sua publicação.

Cássia–MG, 23 de Novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

Analisado por: *Luiza*
LUIZA PARREIRA IZIDORO
Secretária de Obras e Infraestrutura de Cássia-MG

Publicado em 23/11/20, conforme determina
o art. nº 28 da Lei Orgânica Municipal.
"Publicidade dos Atos Administrativos"

ASSINATURA

Sullivan Henrique Ferreira Domiciano
Secretário de Gabinete e Comunicação
Prefeitura Municipal de Cássia